



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 724/GR/UFFS/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23205.010646/2025-61,

RESOLVE:

~~Art. 1º CONCEDER, a partir de 02/06/2020, abono de permanência ao servidor LÍVIO OSVALDO ARENHART, Siape nº 1835477, Professor do Magistério Superior, lotado no Campus Cerro Largo, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária com fundamento no Art. 10, da Emenda Constitucional 103/2019 e optar por permanecer em atividade.~~

**Art. 1º CONCEDER, a partir de 14/11/2019, abono de permanência ao servidor LÍVIO OSVALDO ARENHART, Siape nº 1835477, Professor do Magistério Superior, lotado no Campus Cerro Largo, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária com fundamento no Art. 10, da Emenda Constitucional 103/2019 e optar por permanecer em atividade.
(RETIFICADO PELA PORTARIA DE PESSOAL Nº 730/GR/UFFS/2025)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor